



**FUNÇÃO: ELETRICISTA**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                              | CPF        |
|---------------|-----------|-----------------------------------|------------|
| 2º            | 193       | BRUNO GONÇALVES DOS REIS PINHEIRO | 037*****47 |

**2º- O candidato que não comparecer no dia 13 (treze) de maio de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.**

**3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.**

**4º - Os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2021, estão previstos no item 9.2, que deverão ser entregues (original):**

- a) (duas) fotos atuais coloridas 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração **reconhecida firma, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP (**original e cópia legível**);
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento (**original e cópia legível**);
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver - **original e cópia legível**);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda - **original e cópia legível**);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

**Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL**

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- s) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (filhos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 10 de maio de 2022.

Diego Gomes Rocha  
**Diretor Presidente**

Viviane Santos Moreira de Souza

**Diretora Técnica**

**PORTARIA N.º 038/2022 – EMURC**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 002/2021.

**RESOLVE:**



**1º - CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, abaixo listado, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, munido dos documentos relacionados no parágrafo 4º (quarto) desta Portaria, no **dia 13 (treze) de maio de 2022, das 8:00 as 17:00** horas, na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, nesta.

**FUNÇÃO: PEDREIRO**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME                         | CPF            |
|---------------|-----------|------------------------------|----------------|
| 17º           | 025       | JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS | 084.***.***-13 |
| 18º           | 013       | PAULO PEREIRA FRANÇA         | 820.***.***-49 |
| 19º           | 028       | ELIZEU ALVES DE SOUZA        | 824.***.***-34 |
| 20º           | 033       | ERLAN RODRIGUES LEITE        | 051.***.***-20 |
| 21º           | 012       | ANTONIO DE JESUS             | 268.***.***-80 |
| 22º           | 042       | EDVALDO MOREIRA SOUSA        | 274.***.***-08 |
| 23º           | 029       | ALEXSANDRO SANTOS MOREIRA    | 786.***.***-10 |

**2º - O candidato que não comparecer no dia 13 (treze) de maio de 2022 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.3 do edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.**

**3º - A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.**

**4º - Os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 002/2021, estão previstos no item 9.2, que deverão ser entregues (original):**

- a) (duas) fotos atuais coloridas 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração **reconhecida firma, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP (**original e cópia legível**);
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento (**original e cópia legível**);
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver - **original e cópia legível**);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda - **original e cópia legível**);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

**Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL**

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- s) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (filhos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 10 de maio de 2022.